DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ineditoriais 3
Cicezi-Proteção Ambiental-Social 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO

OBJETO: Fornecimento de renovação de licenças de uso do software de desenho auxiliado por computador (cad), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos e Obras de Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 035/2022.CONTRATO: nº 002/2023.

CONTRATO: n° 003/2023.

CONTRATADA: AX4B – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 53.580,00.

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2026 (36 meses).

ASSINATURA: 16/01/2023.

OBJETO: **Prorrogação contratual para execução da implantação do projeto de setorização e zonas de pressão no sistema de distribuição de água do Município de Ipeúna/SP.**

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2018.

ADITIVO: Nº 004/2023 ao Contrato N° 041/2018.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

PRAZO ADITADO: 15 de janeiro de 2023 até 14 de março de 2023 (2 meses).

ASSINATURA: 16/01/2023.

OBJETO: **Prorrogar o contrato para fornecimento de passes para estudantes, em linhas regulares, compreendendo os cursos regulares, técnicos e superiores.**

LICITAÇÃO: Inexigibilidade, conforme inciso I, do artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

ADITIVO: Nº 005/2023 ao Contrato N° 001/2021.

CONTRATADA: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

PRAZO ADITADO: 22 de janeiro de 2023 até 21 de janeiro de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 18/01/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações smp (serviço de telefonia móvel pessoal) e smc (serviços de comunicações multimídia) do tipo conexão móvel de dados para acesso à internet banda larga, no total de 47 (quarenta e sete) assinaturas, com fornecimento de 40 aparelhos em regime de comodato e com gestão on-line das linhas pelo prazo de um ano.

Apostilamento nº 001/2023 para inclusão de dotações orçamentárias.

CONTRATO: 020/2022.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A..

DOTAÇÕES QUE PASSARAM A FAZER PARTE DO CONTRATO: 13.392.1125.2.074, 27.812.1126.2.075.

VIGÊNCIA: à partir de 02 de janeiro de 2023 - ASSINATURA: 02/01/2023.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da Frota Municipal, durante o período de 06 meses.

Apostilamento nº 002/2023 para revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CONTRATO: 001/2023.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VIGÊNCIA: à partir de 16 de janeiro de 2023 - ASSINATURA: 18/01/2023.

.....

Ineditoriais

Cicezi-Proteção Ambiental-Social

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 01 NADA CONSTA

CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL-SOCIAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 46.038.688/0001-08

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (12/08/2022), reuniram-se os sócios da Associação **CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL-SOCIAL**, na sede social sita na Rua Luiz Ortolan, nº 417, na cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre os assuntos constantes do **Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária** devidamente entregue aos sócios em 01/08/2022, com seguinte Ordem do Dia: Por este Edital ficam convocados os sócios da Associação **CICEZI PROTEÇÃO AMBIENTAL-SOCIAL,** para a participação na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12/08/2022, na sede social da associação, sita na rua Luiz Ortolan, nº 417, na cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, às 20 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 50% dos sócios, para deliberarem sobre os assuntos da Ordem do Dia: **1)** Deliberar sobre os pedidos de renúncia dos diretores e conselheiros; **2)** Eleger os diretores e conselheiros aos cargos vagos por renúncia dos titulares; **3)** Eleição de um membro para o Conselho Consultivo, **4)** Alteração e Ratificação da qualificação dos cargos dos diretores e conselheiros, Ipeúna, 01 de agosto de 2022, **Zilda Aparecida de Oliveira, Vice-Presidente no cargo de Presidente,** Iniciada a reunião, constatou-se a presença do quórum suficiente, atendendo ao descrito no Artigo 10º parágrafo único, foi escolhida para presidi-la o Senhora Zilda Aparecida de Oliveira e para secretariá-la foi indicado a Sra. Fabiana de Oliveira Tenório, que solicitou a leitura integral do Edital de Convocação, após a leitura integral, a Sra. Zilda passou a deliberar sobre o **item 01)** do Edital: deliberação sobre o pedido de **renúncia dos diretores e conselheiros:** Sr. Waldir Aparecido de Liberali, **no cargo de Diretor Presidente**, Sra. Aparecida Neusa Ferreira, **no cargo de Secretária,** Sra. Rosimeire Aparecida Piassa, **no cargo de Conselheira Fiscal,** Sra. Ana Paula Espolau, **no cargo de Conselheira Fiscal**, Rodrigo Pereira, **no cargo de Conselheiro Fiscal**, após a apresentação os pedidos de Renúncia foram todos acatados e acolhidos por unanimidade pelos sócios presentes, passando ao **item 02)**: eleger os diretores e conselheiros aos cargos vagos por renúncia dos titulares, a Sra. Zilda, apresentou os nomes: para o cargo de **Presidente**: Sra. Zilda Aparecida de Oliveira, para o cargo de **Vice-Presidente:** Sr. Djavan Mantoan da Silva, para o cargo de **Secretária:** Sra. Daiana da Silva Fonseca, para os cargos de **Conselheiros Fiscais:** Sra. Marcia Rosana Meissner, Sra.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Comarca de Rio Claro - SP José Gentil Cibien Filho - Oficial

Zilda Aparecida de Oliveira Daiana da Silva Fonseca

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 02 RIO CLARO - SP

Regina Elisabete Estevam e Sra. Gisele Ribeiro de Faria Mantoan, para os cargos de **Conselheiros Consultivos:** Sr. Laerte Aparecido Luchetta e Benedicta Capelaço, após apresentado os nomes foram colocados em votação e todos eleitos por unanimidade, **Item 3)** Eleição de um membro para o Conselho Consultivo: a Sra. Zilda apresentou o nome da Sra. Jacqueline Ferreira de Santana para compor o Conselho Consultivo, após a apresentação foi colocado para aprovação dos presentes, que aprovaram a eleição por unanimidade, **Item 4)** Alteração e Ratificação da qualificação dos cargos dos diretores e conselheiros, após as renúncias acatadas e a eleição ora realizada, a Sra. Zilda apresentou a qualificação dos cargos dos diretores, **Presidente: Zilda Aparecida de Oliveira**, brasileira, viúva, costureira portadora da cédula de identidade RG 29.048.937-4 SSP, e inscrita no CPF sob nº 095.962.808-80 residente à Rua Benedito Prata 839 Vila Aparecida, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000, **Vice-Presidente: Djavan Mantoan da Silva**, brasileiro, casado, vigilante, portadora da cédula de identidade RG nº 348.649.54-x SSP e inscrita no CPF sob nº 306.509.618-89, residente à Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000, **Secretária: Daiana da Silva Fonseca**, brasileira, solteira, nascida a 19/11/1991, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG 66.853.902-1 SSP, e inscrita no CPF sob nº 047.659.203-80, residente à Avenida 5, nº 153, centro, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000, **Tesoureiro: Cesar Augusto das Flores**, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/11/1976, Projetista, portador da cédula de identidade RG 11.238.388-0 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.116.097-86, residente á Rua Luiz Ortolan, 417, Bairro Altos de Ipeúna, em Ipeúna – SP, CEP 13.537-000, **eleito em 03/12/2021**, **Conselheira Fiscal: Marcia Rosana Meissner,** brasileira, solteira, nascida a 17/11/1964, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 19.576.227-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 027.893.798/58, reside à Avenida 44, 235 bairro Jardim Primavera em Rio Claro - SP, CEP 13.504-049, **Conselheira Fiscal: Regina Elisabete Estevam**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 17.371. 516 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 057.273.609-89, reside à Avenida 82, 264, Santa Maria, Rio Claro, CEP 13.504-730, **Conselheira Fiscal: Gisele Ribeiro de Faria Mantoan**, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 337.864.41-x SSP e inscrito no CPF sob nº 265.232.378-42, residente Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000, **Conselheiro Consultivo: Laerte Aparecido Luchetta**, brasileiro, viúvo, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 13.680.515-x SSP e inscrito no CPF sob nº 029.463.478-93, residente à Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 712, caixa 9247, em Capivari - SP, CEP 13.369-040, **Conselheira Consultiva: Benedicta Capelaço**, brasileira, solteira, nascida a 12/04/1950, cabelereira, portadora da cédula de identidade RG nº 967.7720-5 SSP e inscrito no CPF sob

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Zilda Aparecida de Oliveira

Daiana da Silva Fonseca

nº 932.136.628-87, residente à Rua 04, nº 130- Centro em Ipeúna - SP, CEP 13.537-700, **Conselheira Consultiva: Jacqueline Ferreira de Santana**, brasileira, casada, massagista e massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 44.461.897-x SSP/SP, e inscrita no CPF nº 429.431.208/47, residente à Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000, **Conselheira Consultiva: Janete Clea Santos**, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.038.587 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 324.219.628-70, residente à Avenida 48, nº 173, bairro Santa Elisa, Rio Claro – SP, CEP 13.504-056, **eleita em 03/12/2021**, nada mais havendo a tratar a Sra. Zilda encerrou os trabalhos desta Assembleia, e eu Daiana da Silva Fonseca, secretária lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela presidente, Sra. Zilda Aparecida de Oliveira.

Ipeúna, 12 de agosto de 2022

Zilda Aparecida de Oliveira
Presidente

Daiana da Silva Fonseca
Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
Rua 2, nº 31 - Centro - CEP:13537-000 | Ipeúna/SP | 19 - 3576-1477 | notasipeuna@gmail.com
OFICIAL R.C.P.N. E TABELIONATO DE NOTAS DE IPEÚNA - SP RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA. DOU FÉ.
POR ATO R$ 7,48. EM TEST DA VERDADE
GABRIEL OBROWNICK DA ROSA
02/12/2022 09:21
S1: AA-03491
Gabriel Obrownick da Rosa
Cartório de Ipeúna - SP
S1040AA0031491
FIRMA 1
14587

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL-SOCIAL
CNPJ 46.038.688/0001-08

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM12 DE AGOSTO DE DE 2.022

Zilda Aparecida de Oliveira
CPF sob nº 095.962.808-80
ASSINATURA: Zilda Aparecida de Oliveira

Djavan Mantoan da Silva
CPF sob nº 306.509.618-89
ASSINATURA: DJAVAN

Daiana da Silva Fonseca
CPF sob nº 047.659.203-80
ASSINATURA: Daiana S. Fonseca

Cesar Augusto das Flores
CPF sob nº 033.116.097-86
ASSINATURA: Cesar Augusto das Flores.

Marcia Rosana Meissner
CPF sob nº 027.893.798/58
ASSINATURA:

Regina Elisabete Estevam
CPF sob nº 057.273.609-89
ASSINATURA: Regina Elisabete Estevam

Gisele Ribeiro de Faria Mantoan
CPF sob nº 265.232.378-42
ASSINATURA: Gisele Ribeiro de Faria Mantoan

Laerte Aparecido Luchetta
CPF sob nº 029.463.478-93
ASSINATURA:

Benedicta Capelaço
CPF sob nº 932.136.628-87
ASSINATURA:

Jacqueline Ferreira de Santana
CPF nº 429.431.208/47
ASSINATURA: Jacqueline Ferreira de Santana

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob nº 1463

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Seis, 621/623/631 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050 - Fone: (19) 3526-2441
PEDRO LUPORINI DOS SANTOS - TABELIÃO INTERINO

AUTENTICO a presente cópia extraída destas notas, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Rio Claro-SP, 30/09/2022 R$ 4,39.

PEDRO LUPORINI DOS SANTOS
Daiane Cristina de Nadai Andreo
Escrevente Autorizada
RG: 29.395.808-7
CPF: 285.222.048-29

TABELIÃO DE NOTAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
AUTENTICAÇÕES
SP
AUTENTICA
AU0869AC0384210

CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL-SOCIAL - CNPJ 46.038.688/0001-08

Termo de Posse dos Diretores e Conselheiros Eleitos na Assembleia de 12/08/2022

Da Diretoria:

Presidente: Zilda Aparecida de Oliveira, brasileira, viúva, costureira portadora da cédula de identidade RG 29.048.937-4 SSP, e inscrita no CPF sob nº 095.962.808-80 residente à Rua Benedito Prata 839 Vila Aparecida, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000.
ASSINATURA: Zilda Aparecida de Oliveira

Vice-Presidente: Djavan Mantoan da Silva, brasileiro, casado, vigilante, portadora da cédula de identidade RG nº 348.649.54-x SSP e inscrita no CPF sob nº 306.509.618-89, residente à Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000.
ASSINATURA: DJAVAN

Secretária: Daiana da Silva Fonseca, brasileira, solteira, nascida a 19/11/1991, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG 66.853.902-1 SSP, e inscrita no CPF sob nº 047.659.203-80, residente à Avenida 5, nº 153, centro, em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000.
ASSINATURA: Daiana S. Fonseca

Membros do Conselho Fiscal:

Marcia Rosana Meissner, brasileira, solteira, nascida a 17/11/1964, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 19.576.227-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 027.893.798/58, reside à Avenida 44, 235 bairro Jardim Primavera em Rio Claro - SP, CEP 13.504-049.
ASSINATURA:

Regina Elisabete Estevam, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 17.371. 516 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 057.273.609-89, reside à Avenida 82, 264, Santa Maria, Rio Claro, CEP 13.504-730.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob nº 14769

ASSINATURA: Regina Elisabete Esteves

Gisele Ribeiro de Faria Mantoan, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 337.864.41-x SSP e inscrito no CPF sob nº 265.232.378-42, residente Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000.
ASSINATURA: Gisele Ribeiro de Faria Mantoan

Membros do Conselho Consultivo:

Laerte Aparecido Luchetta, brasileiro, viúvo, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 13.680.515-x SSP e inscrito no CPF sob nº 029.463.478-93, residente à Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 712, caixa 9247, em Capivari - SP, CEP 13.369-040.
ASSINATURA:

Benedicta Capelaço, brasileira, solteira, nascida a 12/04/1950, cabelereira, portadora da cédula de identidade RG nº 967.7720-5 SSP e inscrito no CPF sob nº 932.136.628-87, residente à Rua 04, nº 130- Centro em Ipeúna - SP, CEP 13.537-700.
ASSINATURA:

Jacqueline Ferreira de Santana, brasileira, casada, massagista e massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 44.461.897-x SSP/SP, e inscrita no CPF nº 429.431.208/47, residente à Rua 26, nº 160, Bairro Portal dos Nobres em Ipeúna - SP, CEP 13.537-000.
ASSINATURA: Jacqueline Ferreira de Santana

Ipeúna, 12 de agosto de 2022.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 1469

Fone: (19) 3522-9999

JOSÉ GENTIL CIBIEN FILHO, OFICIAL DO 2º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO.

C E R T I F I C A

que o título foi protocolado sob número **14.840** em **21/12/2022**, microfilmado e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

ARQUIVADO R. 3.329 (LV A), F. 23/37

Natureza do título.....: **ATA(S)/PJ**

Emolumentos.....:	R$:60,76
Ao Estado.....:	R$:17,30
Ao Sefaz.....:	R$:11,85
Ao Registro Civil.....:	R$:3,21
Ao Tribunal Justiça.....:	R$:4,16
ISS.....:	R$:3,02
MINISTÉRIO PÚBLICO.....:	R$:2,93
Diligências.....:	R$:0,00
Correios/Diversos.....:	R$:0,00
Total das Custas.....:	R$:103,23
Total do Depósito.....:	R$:0,00
Saldo a receber.....:	R$:103,23

*103,23PJ

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuições, sendo estas recolhidas por guia.

CRRC001 02JAN23

Rio Claro - SP, **30/12/2022.**

Oficial / Oficial Substituto
Gabriela Casagrande Cristofoletti Gramasco
Escrevente Autorizada

Número Recepção...: **14.840**
Apresentante.....: **CICEZI PROTECAO AMBIENTAL-SOCIAL**

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o título acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como a primeira (1ª) via desta, com a discriminação das parcelas devidas.

Data:____/_____/____.Ass.:_____

Nome....:_____RG:_____

Endereço:_____

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site da Corregedoria geral de Justiça http://SeloDigital.tjsp.jus.br
1125324TILO000008784QR22T

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 02 RIO CLARO-SP

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome e Natureza Jurídica

Artigo 1º -Sob a denominação de **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL**, ou pela forma abreviada **CICEZI**, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Sede

Artigo 2º - O **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** terá sua sede e foro na cidade de Ipeúna-SP, à R. Luiz Ortolan 417, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Artigo 3º -O prazo de duração do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL é** indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Objetivos

Artigo 4º -O **CICEZI- PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, saúde, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano;

Parágrafo Primeiro -Para a consecução de suas finalidades, o **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – Promover estudos e pesquisas nacionais e internacionais sobre saúde e bem estar

II – Promoção da assistência social às minorias e excluídos;

III – Criação e desenvolvimento do Centro de Atendimento;

IV – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

V. Promover e apoiar cursos e programas de saúde para todas as faixas etárias;

VI. Incentivar e promover eventos culturais, educacionais, projetos de fomento, inserção e reflexão cultural para toda a comunidade, abrindo a possibilidades de integração com ensino e pesquisa;

VII. Promover, apoiar e incentivar programas educacionais bilíngues, ensino profissionalizante para crianças, jovens, adultos e idosos enfatizando princípios e valores que concordem com a prática de cidadania nacional e internacional;

VIII. Promover e desenvolver programas ambientais em defesa da preservação e conservação do meio ambiente, incentivando o desenvolvimento sustentável;

IX. Promover e desenvolver programas, ações e treinamentos para a defesa dos animais bem como criar um centro de acolhimento para animais;

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

X. Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas para todas as faixas etárias;

XI. Promover a assistência social para as crianças, jovens, adultos e idosos, bem como portadores de deficiência física e/ou mental de ambos os sexos;

XII. Promoção programas de desenvolvimento econômico e social;

XIII. Promover o voluntariado;

XIV. Promover a segurança alimentar e nutricional;

XV. Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XVI. Prevenção de saúde física e mental;

XVII. Promover a capacitação gratuita de profissionais para atuação na prevenção de saúde física e mental;

XVIII. Promover a divulgação de informações sobre saúde mental, qualidade de vida e bem-estar subjetivo;

XIX. Promover a participação na elaboração de políticas públicas e na legislação em relação à educação, saúde, segurança, esporte, cultura e lazer;

XX. Estabelecer relações e manter intercâmbio de experiência com profissionais das áreas de educação, saúde, segurança, cultura e tecnologia;

XXI. Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando à melhoria de qualidade de vida e promoção de bem estar da coletividade;

XXII. Promover palestras, cursos, seminários ou eventos de beleza da mulher;

XXIII. Promover atividades educacionais de prevenção contra os maus tratos de crianças, mulheres, idosos e animais;

XXIV. Promover programas de acolhimento a crianças e adolescentes;

XXV. Promover programas de saúde para a população de baixa renda

XXVI. Promover programas sociais para atender pessoas de baixa renda;

XXVII. Promover programas e ações para dar suporte a famílias de pessoas com Deficiência Motora e Mental

XXVIII. Promoção de Cursos e Treinamentos;

XXIX. Promover incentivo a Eco Terapia com a classe especial;

XXX. Promover ações, sociais, educacionais, culturais e esportiva para a terceira idade

XXXI. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

XXXII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio- produtivo e de sistemas alternativos de produção rural, comércio, emprego e crédito;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 03 RIO CLARO-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

XXXIII. Instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

XXXIV. Organizações sociais, as Cooperativas, as Fundações públicas, as Fundações, sociedade civis ou Associações de direto privado criadas por Órgão púbico ou por Fundações Públicas.

Parágrafo Segundo :A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Terceiro: A associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.

CAPÍTULO QUATRO

DOS ASSOCIADOS, DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º - A associação será constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação.

II. Colaboradores: serão considerados colaboradores os associados que contribuírem, inclusive financeiramente, para a realização dos objetivos desta associação.

III. Beneméritos: Serão considerados beneméritos os associados pessoas físicas ou instituições que se destacarem por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa associação.

Parágrafo Primeiro:

A prática dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Segundo:

A qualidade de associado é intransmissível e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais.

Parágrafo Terceiro:

Os associados não responderão, solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pela associação.

Artigo 6º - São direitos do associado:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;

II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III. Demitir-se.

Parágrafo Primeiro: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. RIO CLARO-SP

Parágrafo Segundo : É direito do associado demitir-se da associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido junto à Diretoria da Associação.

Artigo 7º São deveres do associado:

1. Respeitar e observar as regras deste Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral;
2. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação;
3. Comparecer nas Assembleias Gerais.

Artigo 8º O associado que descumprir seus deveres e não observar as regras deste Estatuto estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição;

III. Exclusão.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Parágrafo Segundo: A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO QUINTO

Das Assembleias Gerais

Artigo 9 º A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

Artigo 10º A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I – Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II –Eleição ou destituição dos Administradores da Instituição;

III – Eleição dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;

IV – Deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;

V – Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto inclusive no que diz respeito a administração;

VI – Deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;

VII – Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 06 RIO CLARO-SP

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e V deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será de no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos associados.

Artigo 11 º As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos membros do conselho fiscal ou por carta assinada por no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

Parágrafo Único A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta endereçada a todos os associados, e com antecedência mínima de 10 (quinze) dias.

Artigo 12º O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos associados.

Parágrafo Primeiro Terão direito a voto nas assembleias todas as categorias de associados: fundadores, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

Artigo 13 ° Este Estatuto Pode ser alterado, bem como seus Diretores Administrativos destituídos.

Parágrafo Primeiro A convocação de Assembleia para esse fim se fará pelo Presidente do conselho fiscal através de carta registrada endereçada a todos os associados, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo Assembleia convocada especialmente para este fim somente poderá deliberar com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados, considerando se aprovada mediante o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

CAPÍTULO SEXTO

Da Administração

Artigo 14º O **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de cinco anos (05) anos, podendo ou não ser reeleita composta por Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Artigo 15º O Presidente do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

I – Coordenar e dirigir as atividades gerais específicas do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

II – Celebrar convênios e realizar a filiação do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;

iII – Representar o **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;

IV – Encaminhar anualmente aos associados, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

V – Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

VI – Elaborar e submeter aos associados o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;

VII – Propor aos associados reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII – Propor aos associados a fusão, incorporação e extinção do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX – Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

X – Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

XI – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro -É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

Artigo 16º – Compete ao Vice – Presidente da Diretoria:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a associação.

II. Substituir o presidente em sua falta ou em caso de impedimento;

III. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;

IV. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente para a consecução dos fins da associação.

Artigo 17º – Compete ao Secretário:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a associação;

II. Supervisionar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

III. Supervisionar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da secretaria;

IV. Guardar e arquivar livros e documentos da esfera administrativa.

V. Praticar todos os demais atos atribuídos pela presidência da Diretoria.

Artigo 18º – Compete ao Tesoureiro:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a associação;

II. Supervisionar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da tesouraria;

III. Supervisionar os serviços de contabilidade;

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 08 RIO CLARO-SP

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Conselho Consultivo

Artigo 19º –Com o objetivo de assessorar os associados e funcionários do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os associados elegerão na Assembleia Geral, associados para comporem o Conselho Consultivo do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

Artigo 20º –O Conselho Consultivo se comporá de três membros, com mandato de (05) anos, reunindo-se- sempre que convocado pelo presidente.

Parágrafo Primeiro –Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo –As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO OITAVO

Do Conselho Fiscal

Artigo 21º –O Conselho Fiscal se comporá de três membros, com mandato de cinco (05) anos, e reunir-se- sempre que convocado pelo presidente.

Artigo 22º –Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 23º–Compete ao Conselho Fiscal:

I – Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II – Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** sempre que necessário;

III – Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV – Opinar sobre a dissolução e liquidação do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL;**

Parágrafo Primeiro –Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo –O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO NONO

Do Patrimônio

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.408

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 09 RIO CLARO-SP

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 24º – Os recursos financeiros e o patrimônio da associação provêm de:

I. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas da associação, decorrentes de acordos, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;

II. Doações, heranças, legados e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, comercialização de produtos e rendimentos oriundos de direitos autorais.

Artigo 25º– Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Instituição e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os bens da associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Segundo: As despesas da associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

Parágrafo Terceiro: Os recursos e patrimônio da associação serão integralmente aplicados no país.

CAPÍTULO DÉCIMO

Do Regime Financeiro

Artigo 26º –O exercício financeiro do **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27º –As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Artigo 28º – **O CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Artigo 29º –O **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Artigo 30º –No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Artigo 31º – O **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.468

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 10 RIO CLARO-SP

Artigo 32º–O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Artigo 33º –Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 34º – O **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I – a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

Artigo 35º – É vedada ao **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Das Disposições Gerais

Artigo 36º– É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o **CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL** em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Artigo 37º– A Associação poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e, neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares, preferencialmente que tenham os mesmos objetivos e finalidades desta associação.

Artigo 38º - As condições para dissolução estarão em: a) quando a finalidade da fundação tornar-se ilícita, impossível ou inútil; b) quando vencer o prazo de sua existência; c) quando for impossível sua manutenção; d) quando não houver mais interesse.

Artigo 39º– Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela

Assembleia Geral.

Artigo 40º – O Presidente da Diretoria está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

O presente Estatuto foi votado e aprovado na assembleia Geral realizada em 03 de Dezembro de 2021 entrando em vigor a partir da data de seu registro.

Rio CLARO SP, 03 de dezembro de 2021.

FIRMA

Waldir Aparecido De Liberali

Presidente

FIRMA

Alvaro Francisco Marigo

Advogado

Registro na OAB Nº 241.364

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cep 13500-040
www.cartorioinforzato.com.br

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALDIR APARECIDO DE LIBERALI(281142), ALVARO FRANCISCO MARIGO(291805). Dou fe.
Por ato R$ 6,89. Em Test. da verdade.
RENATA LAUTENSCHLAEGER - ESCREVENTE
Cod. Seg.: 50504950504850494950507511 Total R$13,78
Data: 22/12/2021 07:59:38

S10868AA041767 3 FIRMA 1 11716

S10868AA041767 4 FIRMA 1 11716

Colégio Notarial do Brasil

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE O www.censec.org.br

1º Tabelião Inforzato
Renata Lautenschlaeger
Escrevente Autorizada

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2. Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica - Rio Claro - SP
Rua 5, n.369-Jd.Donangela - Fone:(19)3522-9999

Prenotado sob n. de ordem 14.408, no protocolo n.22 Microfilmado e
R.3.329 - LIVRO A

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 124,23.
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.
Rio Claro, 17/03/2022.

Oficial/Of.Subst./Esc.Autorizado

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob nº 14.325

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 12 RIO CLARO SP

Ata de Assembleia de Fundação e de Eleição

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e dos conselhos do **CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL.**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na R. Luíz Ortolan, 417, em Ipeúna SP, com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos que se denomino **CICEZI- PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL,** sendo aprovado a fundação;
Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o senhor Waldir Aparecido De Liberali e para secretariá-la foi indicado a senhorita Aparecida Neusa Ferreira.
Logo a seguir, a Sra. presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo, concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação;
Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 05 (cinco) anos, com duração até 25/08/2026, e que ficaram assim constituídos:

Da Diretoria:

Presidente: Waldir Aparecido De Liberali, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº 15.572.057 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 040.440.998-98, residente e domiciliado no Sítio Goiabá, nº 1158, Bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970

Vice-Presidente: Zilda Aparecida de Oliveira, brasileira, viúva, costureira portadora da cédula de identidade RG 29.048.937-4 SSP, e inscrita no CPF sob nº 095.962.808-80 residente à rua Benedito Prata 839 Vila Aparecida, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000

Secretária: Aparecida Neusa Ferreira, brasileira, casada, costureira portadora da cédula de identidade RG nº 18.405.393-6 SSP, e inscrita no CPF sob nº 027.887.608-64, residente o Sítio Goiabá, nº 1158 bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970

Tesoureiro: Cesar Augusto das Flores, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/11/1976, Projetista portador da cédula de identidade RG nº 11.238.388-0 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.116.097-86, residente à Rua Luiz Ortolan, nº 417, Bairro Altos de Ipeúna, em Ipeúna SP, CEP 13.537-000

Membros do Conselho Fiscal:

Ana Paula Espolau, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem / Socorrista Samu, portadora da cédula de identidade RG nº 41.358.711-3 SSP e inscrita no CPF sob nº 300.471.978-97, residente a Rua Augusto Grella, nº 938, Bairro Jardim Nova Ipeúna em Ipeúna SP, CEP 13.537-000
Rosimeire Aparecida Piassa, brasileira, divorciada, Motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.801.107-9 SSP, e inscrita no CPF sob nº 175.292.868-70, residente à rua

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 13 RIO CLARO-SP

Carlos da Silva Bueno, nº 697, Bairro Jardim Nova Ipeúna, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000

Rodrigo Pereira, brasileiro, casado, Laminador, portador da cédula de identidade RG nº 47.131.000-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 403.397.128-99, residente à Av. 84, nº 157 bairro Boa Vista em Rio Claro –SP, CEP 13.504-683

Membros do Conselho Consultivo:

Regina Elisabete Estevam, brasileira, divorciada, Ajudante geral portadora da cédula de identidade RG nº 17.371.516 SSP e inscrito no CPF sob nº 057.273.609-89, residente à Avenida 82, nº 264, Jardim Santa Maria em Rio Claro- SP, CEP 13.504-730

Janete Clea Santos, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.038.587 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 324.219.628-70, reside à avenida 48, nº 173, bairro Santa Eliza, Rio Claro- SP, CEP 13.504-056

Marcia Rosana Meissner, brasileira, solteira, nascida a 17/11/1964, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 19.576.227-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 027.893.798/58, reside à avenida 44, 235 bairro Jardim Primavera, CEP 13.504-049.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

FIRMA

Rio Claro, 03 de Dezembro de 2021.

Waldir Aparecido De Liberali
Presidente

Aparecida Neusa Ferreira
Secretária

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cep 13500-040
www.cartorioinforzato.com.br
Reconheco, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALDIR APARECIDO DE LIBERALI(281142). Dou fe.
Por ato R$ 7,57. Em Test. da verdade.
FRANCINE JANAINA DE MORAES - ESCREVENTE
Cod. Seq.: 485248505048505048574924850 Total R$ 7,57
Data: 04/02/2022 - 07:14:02
S10668AA04194227 FIRMA 1 1 1

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO **CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL**

Cesar Augusto das Flores, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/11/1976, Projetista portador da cédula de identidade RG nº 11.238.388-0 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.116.097-86, residente à Rua Luiz Ortolan, nº 417, Bairro Altos de Ipeúna, em Ipeúna SP, CEP 13.537-000.

Aparecida Neusa Ferreira, brasileira, casada, costureira portadora da cédula de identidade RG nº 18.405.393-6 SSP, e inscrita no CPF sob nº 027.887.608-64, residente o Sítio Goiabá, nº 1158 bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970.

Waldir Aparecido De Liberali, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº 15.572.057 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 040.440.998-98, residente e domiciliado no Sítio Goiabá, nº 1158, Bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970.

Rosimeire Aparecida Piassa, brasileira, divorciada, Motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.801.107-9 SSP, e inscrita no CPF sob nº 175.292.868-70, residente à rua Carlos da Silva Bueno, nº 697, Bairro Jardim Nova Ipeúna, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000.

Zilda Aparecida de Oliveira, brasileira, viúva, costureira portadora da cédula de identidade RG 29.048.937-4 SSP, e inscrita no CPF sob nº 095.962.808-80 residente à rua Benedito Prata 839 Vila Aparecida, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000.

Rodrigo Pereira, brasileiro, casado, Laminador, portador da cédula de identidade RG nº 47.131.000-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 403.397.128-99, residente à Av. 84, nº 157 bairro Boa Vista em Rio Claro –SP, CEP 13.504-683.

Regina Elisabete Estevam, brasileira, divorciada, Ajudante geral portadora da cédula de identidade RG nº 17.371.516 SSP e inscrito no CPF sob nº 057.273.609-89, residente à Avenida 82, nº 264, Jardim Santa Maria em Rio Claro- SP, CEP 13.504-730.

Marcia Rosana Meissner, brasileira, solteira, nascida a 17/11/1964, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 19.576.227-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 027.893.798/58, reside à avenida 44, 235 bairro Jardim Primavera, CEP 13.504-049.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.408

Ana Paula Espolau, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem / Socorrista Samu, portadora da cédula de identidade RG nº 41.358.711-3 SSP e inscrita no CPF sob nº 300.471.978-97, residente a Rua Augusto Grella, nº 938, Bairro Jardim Nova Ipeúna em Ipeúna SP, CEP 13.537-000.

Janete Clea Santos, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.038.587 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 324.219.628-70, reside à avenida 48, nº 173, bairro Santa Eliza, Rio Claro- SP, CEP 13.504-056.

Rio Claro, 03 de Dezembro de 2021.

Waldir Aparecido De Liberali

Presidente

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL

(1) Cesar Augusto das Flores — Cesar Augusto das Flores
(2) Aparecida Neusa Ferreira — Aparecida Neusa Ferreira
(3) Waldir Aparecido De Liberali — Waldir Ap de Liberali
(4) Rosimeire Aparecida Piassa — Rosimeire
(5) Zilda Aparecida de Oliveira — Zilda Ap. de Oliveira
(6) Rodrigo Pereira — Rodrigo Pereira
(7) Regina Elisabete Estevam — Regina Elisabete Estevam
(8) Marcia Rosana Meissner — M R Meissner
(09) Ana Paula Espolau — Ana Paula Espolau
(10) Janete Clea Santos — Janete Clea Silva Santos

Rio Claro, 03 de Dezembro de 2021.

Waldir Ap de Liberali

Waldir Aparecido De Liberali
Presidente

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

RELAÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO DA ASSOCIAÇÃO **CICEZI-PROTEÇÃO AMBIENTAL- SOCIAL**

MANDATO: 2021/2026.

Da Diretoria:

Presidente Waldir Aparecido De Liberali, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº 15.572.057 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 040.440.998-98, residente e domiciliado no Sítio Goiabá, nº 1158, Bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970.

Waldir Ap de Liberali

Vice Presidente: Zilda Aparecida de Oliveira, brasileira, viúva, costureira portadora da cédula de identidade RG 29.048.937-4 SSP, e inscrita no CPF sob nº 095.962.808-80 residente à rua Benedito Prata 839 Vila Aparecida, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000.

Zilda Ap. de Oliveira

Secretária: Aparecida Neusa Ferreira, brasileira, casada, costureira portadora da cédula de identidade RG nº 18.405.393-6 SSP, e inscrita no CPF sob nº 027.887.608-64, residente o Sítio Goiabá, nº 1158 bairro Cabeça, em Rio Claro SP, CEP 13.500-970.

Aparecida Neusa Ferreira

Tesoureiro: Cesar Augusto das Flores, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/11/1976, Projetista portador da cédula de identidade RG nº 11.238.388-0 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.116.097-86, residente à Rua Luiz Ortolan, nº 417, Bairro Altos de Ipeúna, em Ipeúna SP, CEP 13.537-000.

Cesar Augusto das Flores

Membros do Conselho Fiscal:

Ana Paula Espolau, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem / Socorrista Samu, portadora da cédula de identidade RG nº 41.358.711-3 SSP e inscrita no CPF sob nº 300.471.978-97, residente a Rua Augusto Grella, nº 938, Bairro Jardim Nova Ipeúna em Ipeúna SP, CEP 13.537-000.

Ana Paula Espolau

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14408

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Rosimeire Aparecida Piassa, brasileira, divorciada, Motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.801.107-9 SSP, e inscrita no CPF sob nº 175.292.868-70, residente à rua Carlos da Silva Bueno, nº 697, Bairro Jardim Nova Ipeúna, em Ipeúna –SP, CEP 13.537-000.

Rodrigo Pereira, brasileiro, casado, Laminador, portador da cédula de identidade RG nº 47.131.000-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 403.397.128-99, residente à Av. 84, nº 157 bairro Boa Vista em Rio Claro –SP, CEP 13.504-683.

Membros do Conselho Consultivo:

Regina Elisabete Estevam, brasileira, divorciada, Ajudante geral portadora da cédula de identidade RG nº 17.371.516 SSP e inscrito no CPF sob nº 057.273.609-89, residente à Avenida 82, nº 264, Jardim Santa Maria em Rio Claro- SP, CEP 13.504-730

Janete Clea Santos, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.038.587 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 324.219.628-70, reside à avenida 48, nº 173, bairro Santa Eliza, Rio Claro- SP, CEP 13.504-056

Marcia Rosana Meissner, brasileira, solteira, nascida a 17/11/1964, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 19.576.227-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 027.893.798/58, reside à avenida 44, 235 bairro Jardim Primavera, CEP 13.504-049.

Rio Claro, 03 de Dezembro de 2021.

2º RCPJ
Prenotado sob
nº 14.808

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA 5, nº 369 - CEP.13500-040 – TEL: (019)3522-9999

José Gentil Cibien Filho – *Oficial*
Luis Antonio Paulino – *Oficial Substituto*

C E R T I D Ã O

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C A, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo, verificou constar que a associação civil denominada "**CICEZI – PROTEÇÃO AMBIENTAL - SOCIAL**" também pela forma abreviada "**CICEZI**" com sede à Rua Luiz Ortolan, nº 417 – Ipeúna - SP, devidamente representada pelo Sr. **WALDIR APARECIDO DE LIBERALI**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.572.057-SSP-SP, inscrito no CPF nº 040.440.998-98, residente no Sitio Goiabá, nº 1158 – Bairro do Cabeça - Rio Claro - SP, encontra-se regularmente **REGISTRADA** em microfilme sob nº 3.329 (**três mil, trezentos e vinte e nove**), Livro **"A"**, em 17 (dezessete) de março de 2.022. O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 17 (dezessete) de março de 2.022. Eu,_____(Luciana Andréia Godoi), Escrevente Autorizada, a escrevi e conferi.

Luciana Andréia Godoi
Escrevente Autorizada

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIO CLARO

Rua 5 nº 369 - Jardim Donangela - RIO CLARO - SP
Fone/Fax: (19) 3522-9999 (19)3522-9999

JOSÉ GENTIL CIBIEN FILHO, OFICIAL DO 2° REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO.

C E R T I F I C A

que o título foi protocolado sob número 14.408 em 24/02/2022, microfilmado e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

R.3.329 - LIVRO A

Natureza do título.....: ESTATUTO

Emolumentos	R$:73,10
Ao Estado	R$:20,82
Ao Sefaz	R$:14,27
Ao Registro Civil	R$:3,87
Ao Tribunal Justiça	R$:5,00
ISS	R$:3,64
MINISTÉRIO PÚBLICO	R$:3,53
Diligências	R$:0,00
Correios/Diversos	R$:0,00
Total das Custas	R$:124,23
Total do Depósito	R$:124,23
Saldo	R$:0,00

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuições, sendo estas recolhidas por guia.

Rio Claro - SP, 17/03/2022.

Oficial / Oficial Substituto

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

Número Recepção...: 14.408
Apresentante.....: CICEZI PROTECAO AMBIENTAL-SOCIAL

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o título acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como a primeira (1ª) via desta, com a discriminação das parcelas devidas.

Data:_____/_____/_____.
Ass.:_____

Nome....:_____RG: _____

Endereço:_____

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site da Corregedoria geral de Justiça http://SelloDigital.tjsp.jus.br
1125324TING000007764AD229

*124,23PJ

CRRC067 21MAR22